

Linhares/ES, 18 de fevereiro de 2025.

emprego e renda, na gestão de fomento à agropecuária, na gestão de cultura e turismo, no sistema viário, infraestrutura, mobilidade e urbanização, em ações para fortalecimento do serviço público, ações de educação, ações de saúde e ações de saneamento.

CONSIDERANDO, assim, a função típica fiscalizadora do poder Legislativo;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 71, §1º do Regimento Interno (Resolução nº 001/2018), a constituição de Comissão Especial para fiscalizar a **REPACTUAÇÃO** de Mariana, bem como os repasses a esta municipalidade e os investimentos realizados nos mais diversos setores através dela.

Referida constituição terá como finalidade efetivar políticas públicas de forma específica e diferenciada por meio dos recursos destinados à nossa cidade, devendo ser reconhecida a relevância do assunto; com fulcro no art. 71, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão Especial terá prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, devendo ser composta por 03 (três) membros.

Dessa forma, submete-se o presente requerimento à apreciação do soberano plenário, para que, se aprovado por maioria absoluta, a Comissão seja devidamente constituída e inicie seus trabalhos **OBJETIVANDO** fiscalizar e proporcionar a participação ativa da população na construção dessa política pública.

Respeitosamente, pede deferimento.

Linhares/ES, 18 de fevereiro de 2025.

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **18/02/2025 11:35**

Checksum: **55ECFFD158124D7EC5ADEF56DCA82405225244A4CA47229EE07E631B24A50065**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO Nº. 01/2025
COMISSÃO - REPACTUAÇÃO
Linhares/ES, 08 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, 1º andar do prédio sede da Prefeitura, Centro – Linhares/ES.

Assunto: Solicitação de informações – Recursos recebidos no âmbito da Repactuação de Mariana.

Prezado Senhor Lucas Scaramussa,

A **COMISSÃO ESPECIAL DA REPACTUAÇÃO DE MARIANA**, através de seus vereadores membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, §9º do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente ofício requisitar informações, bem como convidá-lo para unir esforços em prol da causa abaixo delineada. Recentemente, foi formada uma Comissão Especial para fiscalização dos Repasses oriundos da Repactuação de Mariana no âmbito desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 71 do Regimento Interno.

A referida Comissão, composta por três vereadores, tem como principal finalidade efetivar políticas públicas de forma específica (em especial medidas em substituição às ações dos Programas da Fundação Renova) por meio dos recursos destinados à nossa cidade, oriundos do novo acordo firmado entre Governo Federal, os Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ministérios Públicos e Defensorias Estaduais e as empresas Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton Brasi, que prevê uma série de repasses ao Estado do Espírito Santo (e municípios da calha do Rio Doce – aderentes), como é o caso de Linhares/ES.

Conforme já salientado, o intuito do presente ofício é solicitar informações detalhadas a respeito dos recursos recebidos por este Município em decorrência da citada **Repactuação de Mariana**, especificamente quanto à destinação e aplicação dos valores repassados no âmbito do referido acordo.

Recebido - 11/04/25 Vinícius Nascimento



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, considerando o interesse público, a necessidade de garantir a transparência na gestão dos recursos e a função fiscalizadora do Poder Legislativo, solicitamos as seguintes informações:

1. Valor total recebido até a presente data no âmbito da Repactuação de Mariana e destinação do referido recurso.
2. Data(s) e forma(s) de repasse dos recursos – próximas parcelas;
3. Plano de trabalho ou projeto ao qual os recursos serão vinculados;
4. Valor eventualmente remanescente e previsão de utilização;
5. Cópia dos documentos que comprovem a execução financeira e física das ações realizadas.

Solicitamos ainda que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo de até 30 (trinta), nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente sobre acesso à informação.

Outrossim, gostaríamos de solicitar o agendamento de uma reunião com Vossa Excelência. O objetivo do encontro é tratar de assuntos pertinentes ao escopo da comissão, conforme acima delineado, buscando sempre a cooperação institucional e o melhor atendimento às demandas da população.

Sugerimos que a reunião ocorra em data que Vossa Excelência considerar mais apropriada, sendo viável como local, as dependências desta Câmara Municipal. Assim, colocamo-nos à disposição para adequações conforme a agenda do Senhor Prefeito.

No mais, contamos com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência para que possamos exercer com responsabilidade nosso papel de representantes da população. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Linhares/ES, 08 de abril de 2025.



Câmara Municipal de Linhares

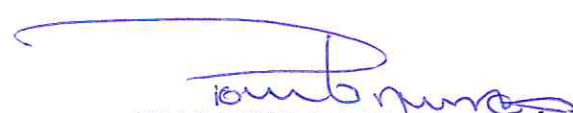
Palácio Legislativo "Antenor Elias"


JUNINHO BUGUIU

Presidente da Comissão


CAIO FERRAZ

Relator da Comissão


PAULINHO DO MARACUJÁ

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 046/2025 - DGP.

Linhares-ES, 13 de maio de 2025.

À Comissão Especial da Repactuação de Mariana

Assunto: Encaminhamento de informações – Resposta ao Ofício 01/2025.

Prezada Comissão,

Em atenção ao Ofício nº 01/2025, que solicita informações relativas aos recursos recebidos pelo Município de Linhares no âmbito dos repasses oriundos da Repactuação de Mariana, sirvo-me do presente para encaminhar relatório contendo os dados solicitados.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUCAS
SCARAMUSSA:080.***.***.*** Data:
13/05/2025 16:57:14

LUCAS SCARAMUSSA
Prefeito do município de Linhares/ES

0003024C-e71/-4d94-bd4C-3c8069b45810
Documentos Nº 316560/2025

1. DA REPACTUAÇÃO E TERMO DE ADEÇÃO

O município de Linhares aderiu no dia 21/11/2024, ao termo de adesão ao ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO assinado em 25.10.2024 por SAMARCO MINERAÇÃO S.A. ("SAMARCO") e suas acionistas VALE S.A. ("VALE") e BHP BILLITON BRASIL LTDA. ("BHP BRASIL") com a UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Com a assinatura do termo de adesão, o município de Linhares poderá receber um montante de R\$ 312.955.929,83 (trezentos e doze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), distribuído em 20 parcelas anuais não fixas.

2. DOS RECURSOS RECEBIDOS

Em 06 de dezembro de 2024, o município de Linhares recebeu R\$ 7.112.634,77 (sete milhões cento e doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a primeira parcela do acordo pactuado, conforme demonstrado no extrato bancário a seguir:

BANESTES

SALDO TOTAL

R\$ 112.853,20

CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL

R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS

↑ R\$ 7.230.702,03

↓ R\$ 7.118.007,79

AGÊNCIA: 124-LINHARES

CONTA: 3933847 - 0

CLIENTE: MUNICIPIO DE LINHARES

PERÍODO: 01/12/2024 À 31/12/2024

UG/GESTÃO: 000000 / 00000

COMPLEMENTO: REP. REL. ROMPIM. BARRAGEM FUNDÃO

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)	
06	SALDO ANTERIOR	0,00	
DEZ	↑ TED RECEBIDA	SAMARCO MINERACAO S.A. 16.628.281/0001-61 341 AG 781 C/44714	7.112.634,77
	SALDO CONTA/RENDE+		7.112.634,77
11	↑ RENDIMENTO DE RESGATE		5.373,02
DEZ	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	MUNICIPIO DE LINHARES 27.167.410/0001-88 21 AG 124 C/27398189	-7.118.007,79

Fonte: Banestes





SALDO TOTAL
R\$ 2.274.661,85
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL
R\$ 0,00

ENTRADAS E SAÍDAS
↑ R\$ 2.269.031,07
↓ R\$ 0,00

AGÊNCIA: 124-LINHARES
CONTA: 3945461 - 6
CLIENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES
PERÍODO: 01/01/2025 À 31/01/2025
UG/GESTÃO: 000000 / 00000
COMPLEMENTO: OBRIGACOES TRANSFERENCIA -SANEAMENTO

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
20	SALDO ANTERIOR	0,00
JAN	↑ TED RECEBIDA	
	FUNDACAO RENOVA	2.269.031,07
	25.135.507/0001-83 341 AG 781	
	C/198502	

Fonte: Banestes

3. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Do montante recebidos em 06/12/2024, R\$ 6.706.321,65 (seis milhões setecentos e seis mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) foram executados ainda no exercício de 2024, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como é demonstrado no relatório a seguir:

MUNICÍPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Listagem de Pagamentos
Período De 01/12/2024 Até 31/12/2024

Nº Pagamento	Data	Credor	Histórico	Valor Pagamento
Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Fonte Recurso : 1500000000000 - ORDINÁRIO - SANITÁRIO - ACORDO JUDICIAL REPARAÇÃO ROMPIMENTO BARRAGEM DE FUNDÃO				
0000621	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		15.081,55
0000622	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		6.537,07
0000623	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		37.727,29
0000626	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 496 DE 16/07/2024, 14ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/07 À 18/08/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	7.526,58
0000627	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 495 DE 16/07/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/08 À 15/10/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	3.137,79
0000628	11/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 500 DE 16/07/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/08 À 15/10/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	18.109,09
0000631	11/12/2024	NORTEEL NORTE ENGENHARIA LTDA	NF 496 DE 16/07/2024, 14ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/07 À 18/08/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	569.662,81
0000632	11/12/2024	NORTEEL NORTE ENGENHARIA LTDA	NF 495 DE 16/07/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/08 À 15/10/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	237.426,30
0000633	11/12/2024	NORTEEL NORTE ENGENHARIA LTDA	NF 500 DE 16/07/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 16/08 À 15/10/2024, REFERENTE A SERVIÇOS DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VIAS NO DISTRITO DE BUBEDOURO, NESTE MUNICÍPIO.	1.270.295,12
0000650	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 824 DE 05/12/2024, 18ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	199.482,70
0000651	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 825 DE 05/12/2024, 18ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	119.116,98
0000652	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 826 DE 05/12/2024, 18ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	207.173,62
0000653	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 829 DE 05/12/2024, 17ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	50.871,38
0000654	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 830 DE 05/12/2024, 17ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	205.078,65
0000655	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 831 DE 05/12/2024, 17ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	280.886,08
0000656	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 832 DE 05/12/2024, 18ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 26/10 À 26/11/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	193.005,38
0000657	13/12/2024	SOLIDUS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	NF 833 DE 05/12/2024, 18ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/10 À 26/11/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	260.437,79
0000658	13/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 824 DE 05/12/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	2.636,34
0000659	13/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 825 DE 05/12/2024, 15ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/07 À 26/08/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	1.574,23
0000660	13/12/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	NF 826 DE 05/12/2024, 16ª MEDIÇÃO, PERÍODO DE 27/08 À 26/09/2024, REFERENTE COBERTURA DE DESPESAS DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SHELL.	2.737,96



de retenção de INSS dos credores que executaram as despesas anteriormente mencionadas.

Unidade Gestora		Fonte Recurso	
Nº Pagamento	Data	Credor	Valor Pagamento
- Unidade Gestora : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
- Fonte Recurso : 150000000009 - ORDINÁRIO - SAMARCO - ACORDO JUDICIAL REPARAÇÃO ROMPIMENTO BARRAGEM DE FI			
0000072	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	34.506,00
0000073	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	14.381,54
0000074	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	83.000,03
0000075	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	12.083,26
0000076	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	7.215,23
0000077	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	12.549,07
0000078	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.081,41
0000079	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	12.422,16
0000080	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.014,20
0000081	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	11.690,85
0000082	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	15.775,41
0000083	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	23.512,31
0000084	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	934,60
0000085	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	513,17
0000086	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5.838,87
0000088	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8.256,68
0000089	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8.466,42
0000090	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	8.904,65
0000091	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	7.598,39
0000092	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	44,69
0000093	20/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5.824,94
Nº Reg: 00021			293.613,88
Nº Reg: 00021			293.613,88

3.1 Execução dos recursos de obrigações de transferências

Para a execução do recurso destinado às obrigações de transferências com foco em projetos de saneamento e abastecimento de água, o Município de Linhares realizou a transferência no valor de R\$ 2.284.049,35 para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autarquia municipal responsável por realizar o planejamento, execução e acompanhamento de projetos e investimentos nas áreas de Saneamento e abastecimento, conforme mostra o extrato bancário:



4. DAS PARCELAS FUTURAS

Ainda não foi enviado para o município, de forma oficial, a relação com os valores de cada parcela a ser recebido nos próximos anos.

5. DO PLANEJAMENTO

O planejamento e o plano de trabalho para execução dos recursos oriundos do acordo estão sendo feitos pela gestão do município, prospectando projetos e ações junto às comunidades, com o Governo Federal e Estadual.

Deverá ser criado um Grupo de Trabalho executivo específico para o acompanhamento dos projetos que serão executados com recursos provenientes ao acordo aderido pelo município.

Assinado por JOAO CARLOS
SOUZA FILHO 137.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES
11/05/2025 20:06:32

João Carlos Souza Filho
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Prefeitura de Linhares





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO Nº. 02/2025

COMISSÃO ESPECIAL – REPACTUAÇÃO DE MARIANA

Linhares/ES, 16 de junho de 2025.

**AO SENHOR SECRETÁRIO ESTADUAL TITULAR DA SECRETARIA DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
- (SERD)**

Endereço: Rua Sete de Setembro- 4º andar - 362 - Centro - Vitória – ES. CEP: 29.015-905.

Assunto: Solicitação de informações e convite reunião – referente. Acordo Repactuação de Mariana.

Prezado Senhor Secretário João Guerino Balestrassi.

A COMISSÃO ESPECIAL DA REPACTUAÇÃO DE MARIANA, através de seus vereadores membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, §9º do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente ofício requisitar informações, bem como convidá-lo para unir esforços em prol da causa abaixo delineada, comparecendo em reunião em data posteriormente designada, de acordo com a agenda de Vossa Senhoria.

Nesta legislatura, se encontra ativa a Comissão Especial para fiscalização dos Repasses oriundos da Repactuação de Mariana no âmbito desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 71 do Regimento Interno.

A referida Comissão, composta por três vereadores, tem como principal finalidade efetivar políticas públicas de forma específica (em especial medidas em substituição às ações dos Programas da Fundação Renova) por meio dos recursos destinados à nossa cidade, oriundos do novo acordo firmado entre Governo Federal, os Governos de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Ministérios Públicos e Defensorias Estaduais e as empresas Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton Brasi, que prevê uma série de repasses ao Estado do Espírito Santo (e municípios da calha do Rio Doce – aderentes), como é o caso de Linhares/ES.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O objetivo da reunião é promover um diálogo direto entre os vereadores e o Governo do Estado, por meio desta Secretaria, para tratar especificamente sobre as ações, projetos e repasses relacionados ao processo de reparação e recuperação socioambiental do Rio Doce no âmbito do Município de Linhares.

Considerando o relevante papel desempenhado por essa Secretaria na gestão das ações decorrentes do Acordo de Reparação firmado em razão do desastre de Mariana, acreditamos que Vossa Senhoria poderá contribuir de forma fundamental para o esclarecimento de questões importantes, tais como:

- *Quais ações estão previstas para Linhares no escopo do Acordo de Reparação;*
- *Como os recursos e repasses destinados ao município têm sido processados;*
- *Quais são os mecanismos de acompanhamento previstos;*
- *Quais as perspectivas para novos repasses e iniciativas de recuperação no território municipal.*

Sua participação será de grande importância para garantir maior transparência e acesso às informações por parte desta comissão, bem como para fortalecer o diálogo institucional entre o Município de Linhares e o Governo do Estado.

Colocamo-nos à disposição para as tratativas necessárias à definição da data e demais providências logísticas que viabilizem a sua participação na reunião.

Reiteramos nossos cumprimentos e agradecemos, desde já, pela atenção e pela disposição em contribuir com este relevante debate.

Atenciosamente,
Linhares/ES, 16 de junho de 2025.

JUNINHO BUGUIU
Presidente da Comissão

CAIO FERRAZ
Relator da Comissão

PAULINHO DO MARACUJÁ
Membro da Comissão

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE LINHARES
- APDL -

Linhares/ES, 14 de agosto de 2025

OFÍCIO Nº 07/2025

Associação de Pescadores de Linhares – APDL
(José Geraldo da Silva)

A Comissão Especial de Fiscalização da Repactuação de Mariana

Assunto: Apresentação da Associação de Pescadores de Linhares – APDL

Excelentíssimo Vereador Municipal de Linhares,
Relator - Caio Ferraz Ramos

A par dos nossos cumprimentos, preliminarmente, parabenizamos Vossa Excelência pelos trabalhos realizados ao município de Linhares/ES, sempre pautados em princípios da Administração Pública.

Venho, por meio deste, **apresentar a Associação de Pescadores de Linhares - APDL**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 62.191.434/0001-73 e com sede administrativa na Avenida Europa, 355, bairro Jardim Laguna, Linhares/ES, CEP 29.904-230.

Há tempo o segmento da pesca do município de Linhares/ES vem buscando se organizar de modo a atrair benefícios e melhorias a esses profissionais e, diante vários encontros entenderam a necessidade de agruparem, via associação, para que pudessem de maneira legal atingirem suas finalidades estatutárias que não restringe apenas ao “universo” da pesca, mas também a atividades de defesa de direitos sociais, promoção de esportes, eventos culturais, dentre outros.

A Associação de Pescadores de Linhares – APDL se apresenta ao município de Linhares/ES como uma organização que pretende contribuir com o desenvolvimento econômico e social desse município, se colocando, desde já, à disposição dessa honrosa Comissão de modo a impactar positivamente com atuação concreta nesse ambiente de intersetorialidade.

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE LINHARES
- APDL -

Nessa linha de entendimento, é importante destacar que:

"...em 2022 as organizações da sociedade civil (OSCs) foram responsáveis por 4,27% do PIB nacional e pela oferta de quase 6 milhões de empregos no país. Do total de 879 mil entidades em funcionamento de Norte a Sul e de Leste a Oeste, saúde e educação são os focos de mais de 47 mil organizações, segundo o Mapa das Organizações da Sociedade Civil.

As demais entidades diversificam suas atuações em diferentes áreas: desenvolvimento e defesa de direitos, preservação do meio ambiente e proteção animal, promoção da cultura e da recreação, atenção à assistência social, dentre outros. Quando são contabilizados todos os trabalhos desses setores, fica mais fácil de compreender por que os 4,27% do PIB das organizações, equivale a R\$ 423 bilhões." Promotor de Justiça aposentado e presidente da Confederação Brasileira de Fundações (Cebraf)
<https://www.hojeemdia.com.br/opiniao/opiniao/em-um-pais-com-tantos-problemas-o-terceiro-setor-e-um-alento-1.1046891>

Portanto, diante de desafios sociais que vivenciamos diariamente, é de conhecimento que a resolução desses problemas podem seguir diversas estratégias, mas, sem dúvida, as organizações do terceiro setor é uma "ferramenta" efetiva de transformação social.

Agradecemos, desde já, a atenção dispensada. Reforçamos nossa disponibilidade.

Atenciosamente,

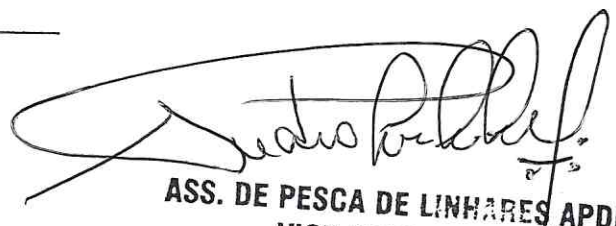


José Geraldo da Silva
CPF.: 758.556.746-49

JOSE GERALDO DA SILVA

adplassociacao.es@gmail.com

(27) 99845-6675



ASS. DE PESCA DE LINHARES APDL
VICE PRESIDENTE
PEDRO CONCEIÇÃO
CPF 690.056.137-34

ASS. DE PESCA. DE LINHARES
APDL
62.191.434/0001-73



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

copiar

OFÍCIO Nº. 03/2025

COMISSÃO ESPECIAL – REPACTUAÇÃO DE MARIANA

Linhares/ES, 10 de setembro de 2025.

Recebido

10/09

Mundo

Recebido

11/09/25
U. mine

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, 1º andar do prédio sede da Prefeitura, Centro – Linhares/ES.

Assunto: Solicitação de informações sobre a gestão dos recursos repactuados

Prezado Senhor Prefeito Lucas Scaramussa,

A COMISSÃO ESPECIAL DA REPACTUAÇÃO DE MARIANA, através de seus vereadores membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, §9º do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente ofício, expor e requerer o que segue:

Considerando o Ofício nº 01/2025, encaminhado a este Poder Executivo, bem como a respectiva resposta recebida por esta Comissão, e tendo em vista que já transcorreram mais de quatro meses desde então sem novas informações acerca da matéria, solicitamos:

1. Informar em qual rubrica orçamentária e/ou conta específica se encontra atualmente depositado o montante dos recursos objeto da repactuação;
2. Esclarecer se, ao longo desses quatro meses, foi realizado algum tipo de investimento ou movimentação desses valores, especificando detalhadamente sua destinação e aplicação, tendo em vista o compromisso anteriormente assumido por esse Executivo de manter esta Comissão informada sobre o uso e gestão dos referidos recursos.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, ressaltamos que o atendimento a este ofício contribui para o fortalecimento da transparência pública e para o cumprimento do dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Linhares/ES, 10 de setembro de 2025.



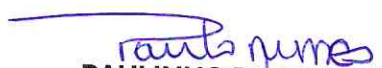
JUNINHO BUGUIU

Presidente da Comissão



CAIO FERRAZ

Relator da Comissão



PAULINHO DO MARACUJÁ

Membro da Comissão

**MUNICÍPIO DE LINHARES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares - ES

Relatório de Comprovante de Protocolização

11 de novembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a) **CML - COMISSAO ESPECIAL DA REPACTUACAO DE MARIANA,**

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Protocolo: **Processo Administrativo Nº 029021/2025**Data: **11/11/2025 10:21:53**Origem: **CML - COMISSAO ESPECIAL DA REPACTUACAO DE MARIANA 000.***/0000-********* contatos indisponíveis *****Contato: **CML - COMISSAO ESPECIAL DA REPACTUACAO DE MARIANA 000.***/0000-********* contatos indisponíveis *****Protocolador: **MICHELE MIGUEL MACIEL GARCIA DE SOUZA**Assunto: **REQUERIMENTO - PROCESSO**Detalhamento: **OFÍCIO Nº 04/2025****REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 03/2025**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isso basta acessar o endereço abaixo, e quando requerido, o identificador também deve ser informado para realizar a consulta:

Identificador: **4fbdc3fa-d76c-4e5a-9116-d5ed3a7287e2**Endereço: ***Para ver o Histórico de Andamento clique aqui***Gerado por: **michele.souza**

1 de 1

11/11/2025 10:22

OFÍCIO Nº 04/2025
COMISSÃO ESPECIAL – REPACTUAÇÃO DE MARIANA
Linhares/ES, 10 de novembro de 2025

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Reiteração do ofício nº 03/2025.

Prezado Senhor Prefeito Lucas Scaramussa,

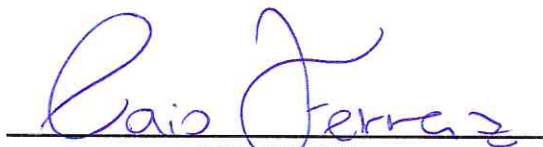
A **COMISSÃO ESPECIAL DE REPACTUAÇÃO DE MARIANA**, através de seus vereadores membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, §9º do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente, **reiterar o teor do Ofício nº 03/2025**, encaminhado anteriormente a esse Poder Executivo.

Considerando que até a presente data não houve novo posicionamento ou atualização das informações solicitadas, requeremos:

1. Informar em qual rubrica orçamentária e/ou conta específica se encontra atualmente depositado o montante dos recursos objeto da repactuação;
2. Esclarecer se, ao longo desses quatro meses, foi realizado algum tipo de investimento ou movimentação desses valores, especificando detalhadamente sua destinação e aplicação, tendo em vista o compromisso anteriormente assumido por esse Executivo de manter esta Comissão informada sobre o uso e gestão dos referidos recursos.

Reforçamos que o atendimento a este ofício contribui para o fortalecimento da transparência pública e para cumprimento do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



CAIO FERRAZ
VEREADOR

RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REPACTUAÇÃO DE MARIANA

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456
@caioferrazr

✉ caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br

📍 Av. José Tesch, 1021 . Centro . Linhares . ES . 29900-220



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO Nº. 03/2025

COMISSÃO ESPECIAL – REPACTUAÇÃO DE MARIANA

Linhares/ES, 10 de setembro de 2025.

Recebido

10/09

Mundo

Recebido
11/09/25

U. Minu

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES - ES

Endereço: Avenida Augusto Pestana, 790, 1º andar do prédio sede da Prefeitura, Centro – Linhares/ES.

Assunto: Solicitação de informações sobre a gestão dos recursos repactuados

Prezado Senhor Prefeito Lucas Scaramussa,

A **COMISSÃO ESPECIAL DA REPACTUAÇÃO DE MARIANA**, através de seus vereadores membros, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, §9º do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente ofício, expor e requerer o que segue:

Considerando o Ofício nº 01/2025, encaminhado a este Poder Executivo, bem como a respectiva resposta recebida por esta Comissão, e tendo em vista que já transcorreram mais de quatro meses desde então sem novas informações acerca da matéria, solicitamos:

1. Informar em qual rubrica orçamentária e/ou conta específica se encontra atualmente depositado o montante dos recursos objeto da repactuação;
2. Esclarecer se, ao longo desses quatro meses, foi realizado algum tipo de investimento ou movimentação desses valores, especificando detalhadamente sua destinação e aplicação, tendo em vista o compromisso anteriormente assumido por esse Executivo de manter esta Comissão informada sobre o uso e gestão dos referidos recursos.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, ressaltamos que o atendimento a este ofício contribui para o fortalecimento da transparência pública e para o cumprimento do dever constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Linhares/ES, 10 de setembro de 2025.



JUNINHO BUGUIU

Presidente da Comissão



CAIO FERRAZ

Relator da Comissão



PAULINHO DO MARACUJÁ

Membro da Comissão



CONTROLE DE OFÍCIOS

Nº	DATA	ASSUNTO	DESTINATÁRIO
1	08/04/2025	Solicitação de informações	Prefeitura municipal de Quilhaes - Galimutari
2	16/06/2025	Informações - audiência pública	Secretaria de Rec. Pés Docu (SERD) - João Guerinio Balotinha
3	30/09/2025	Solicitação de informações	Prefeitura municipal de Alimaberes
4	30/11/2025	Restrição de ofício n° 03/2025	"
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

**SISTEMATIZAÇÃO DE DÚVIDAS OU DEMANDAS DAS LIDERANÇAS DAS PESSOAS
ATINGIDAS APRESENTADAS À COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA DE
VEREADORES DE LINHARES PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DA REPACTUAÇÃO DO CASO RIO DOCE NO MUNICÍPIO**

14 de novembro de 2025, Povoação, Regência e Linhares

Nº	Dúvida ou demanda
1.	A Comissão Especial da Câmara vai acompanhar as reuniões dos Conselhos Municipais onde se define o uso de recursos oriundos da Reparação?
2.	Quanto tempo a comissão especial ficará ativa, será somente por um ano? Existe a previsibilidade de continuação?
3.	Como se deu a forma da efetivação da comissão especial? Através de projeto de lei? Emenda?
4.	Existe possibilidade da participação e ou acompanhamento dos trabalhos das pessoas atingidas nesta comissão? Pode haver acompanhamento de atingidos às ações da comissão especial? De que forma e com que frequência?
5.	É possível que a Comissão Especial e/ou seus membros proponham formas de garantir que as pessoas atingidas participem das sessões, com periodicidade, de forma que a tribuna seja livre para apresentação de demandas do povo ao legislativo do município?
6.	É possível que a Comissão Especial atue para que a tomada de decisão do uso do recurso da repactuação a nível municipal ocorra a partir da definição das pessoas atingidas? Se sim como?
7.	De que forma a Comissão Especial pode apoiar as pessoas atingidas para que sejam de fato ouvidas no processo de tomada de decisão nos espaços deliberativos (conselhos municipais) sobre os recursos da repactuação à nível Municipal?
8.	É possível alteração na legislação para aumentar o número de cadeiras nos conselhos?
9.	Sendo a Câmara de Vereadores responsável por legislar acerca dos regimentos dos conselhos municipais, é possível a Comissão Especial intervir ou mediar o diálogo para que se possa garantir, dentro dos regimentos dos conselhos municipais, a participação da pessoa atingida, criando-se um espaço específico para que pessoas atingidas possam ser representadas nestas instâncias?

10.	É possível que a Comissão Especial incida na criação de um site ou página hospedada no site da prefeitura para que as informações dos repasses e execução dos recursos da repactuação em Linhares sejam evidenciadas à população, garantindo a transparência e o acesso facilitado às informações?
11.	É possível que a Comissão Especial realize o envio de relatórios às comissões territoriais de atingidos de Regência, Povoação e Linhares? Outras formas de acompanhamento e participação dos atingidos vêm sendo pensadas pela Comissão Especial da Câmara, como realizações de audiências públicas de monitoramento e prestação de conta e controle social aos atingidos?
12.	Qual a metodologia de monitoramento/fiscalização do uso dos recursos a comissão e especial vai adotar ou já adota? A Comissão Especial vai receber relatórios do executivo ou os repasses ocorrem em reuniões específicas?
13.	Qual a frequência e forma de acesso da comissão aos dados informações valores executados pela gestão?
14.	O que a Comissão Especial já sabe de implementação dos recursos até o momento?
15.	Além de fiscalizar essa comissão especial tem algum peso deliberativo? Se sim, qual? E se sim como eles esperam definir uso de recurso consultando os atingidos.

*Comissões Territoriais de Atingidos e Atingidas de Regência
Comissões Territoriais de Atingidos e Atingidas de Povoação
Comissões Territoriais de Atingidos e Atingidas de Linhares*